



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**  
**PREGÃO Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.800.338/0001-47, neste ato representada por BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF nº 392.461.748-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 16/05/2025.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 16/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**C R PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS**  
**ESPORTIVOS LTDA:28800338000147**

Assinado de forma digital por C R PEREIRA  
ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS  
LTDA:28800338000147

Dados: 2024.06.19 16:41:45 -03'00'

**C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 28.800.338/0001-47**

**BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA**

**CPF: 392.461.748-10**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2023**  
**PREGÃO Nº 032/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 16/05/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 20/05/2024

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 3026

Karol A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 18/05/2024

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2307

Karol A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		JANEIRO - ABRIL 2024	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 63, inciso II)		Página: 1 / 3		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>									
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>Janeiro - Abril 2024</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		42.531.806,00		17.843.291,81		17.843.291,81			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.383.000,00		1.783.501,37		1.783.501,37			
IPTU		1.190.000,00		99.556,80		99.556,80			
ISS		1.244.000,00		842.517,18		842.517,18			
ITBI		7.050.000,00		273.500,82		273.500,82			
IRRF		480.000,00		284.218,90		284.218,90			
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria		982.000,00		458.018,86		458.018,86			
Contribuições		1.950.000,00		326.114,26		326.114,26			
Recursos Patrimoniais		1.050.000,00		313.995,45		313.995,45			
Aprovações Financeiras (II)		0,00		4.072,37		4.072,37			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		18.520.909,46		18.520.909,46			
Transferências Correntes		16.155.000,00		6.317.553,38		6.317.553,38			
Conta-Presta FPM		7.440.000,00		2.079.508,43		2.079.508,43			
Conta-Presta ICMS		15.200.000,00		1.824.228,14		1.824.228,14			
Conta-Presta IPTU		14.400,00		1.490,34		1.490,34			
Transferências da LC 61/1989		110.400,00		27.475,82		27.475,82			
Transferências do FPMDBR		9.800.000,00		3.281.170,83		3.281.170,83			
Outras Transferências Correntes		4.913.000,00		2.288.878,14		2.288.878,14			
Demais Receitas Correntes		136.000,00		15.044,98		15.044,98			
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00		0,00			
Receitas (Correntes) Restadas		130.000,00		18.544,98		18.544,98			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) + (II) + (III)		42.406.800,00		17.829.956,18		17.829.956,18			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		4.180.000,00		1.258.535,44		1.258.535,44			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		1.260.000,00		712.458,40		712.458,40			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		4.913.000,00		94.828,97		94.828,97			
Operações de Crédito (VIII)		0,00		0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00		0,00			
Anejoção de Bens		0,00		0,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00		0,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00		0,00			
Outras Alienações de Bens		0,00		0,00		0,00			
Transferências de Capital		0,00		82.628,97		82.628,97			
Contribuições		0,00		345,45		345,45			
Outras Transferências de Capital		0,00		47.171,12		47.171,12			
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital (Não Primárias) (XII)		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)		4.913.000,00		94.828,97		94.828,97			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00		0,00		0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00		0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (VI) + (XIII) + (XIV) + (XV)		47.320.800,00		18.973.320,17		18.973.320,17			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII) + (XIV) + (XV)		42.426.800,00		17.712.184,73		17.712.184,73			
<b>ABAXO DA LINHA</b>									
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>		<b>Janeiro - Abril 2024</b>		<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)</b>		<b>RECORRER A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
						<b>LIQUIDADOS</b>		<b>PAGOS (c)</b>	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		46.297.921,37		14.942.595,61		14.432.293,81		8.890,11	
Pessoal e Encargos Sociais		22.338.734,89		7.995.218,82		7.995.218,82		0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XX)		395.000,00		94.536,81		94.536,81		0,00	
Outras Despesas Correntes		23.564.186,48		6.852.840,98		6.342.537,88		8.890,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XVIII) + (XX)		45.992.321,37		14.847.626,60		14.337.740,70		8.890,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		5.476.000,00		1.129.235,31		1.126.235,31		0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV)		8.884.084,48		808.133,31		587.399,31		533.220,45	
Investimentos		8.344.084,48		469.064,83		447.300,83		303.190,87	
Investimentos Financeiros		0,00		0,00		0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Capital (e) Integralização (XXVI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Investimentos Financeiros		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XXVIII)		520.000,00		140.039,48		140.039,48		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIX) = (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII)		8.344.084,48		469.064,83		447.300,83		303.190,87	
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO (XXX)		118.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		20.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIX) + (XXXI) + (XXXII)		56.950.406,32		18.439.959,94		16.164.819,36		15.857.172,98	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIX) + (XXXI) + (XXXII)		54.454.406,32		15.313.724,03		13.038.448,03		14.730.937,67	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII) - (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)</b>				3.107.069,26		2.974.790,16			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = (XVII) - (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)</b>									
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRETE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						785.900,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Janeiro - Abril 2024		VALOR OCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)						313.695,45			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)						94.536,81			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIX) = (XXXVI) + (XXXVII) - (XXXVIII)</b>						3.163.947,80			
<b>ABAXO DA LINHA</b>									
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>Saldo</b>					
				<b>Em 31/Dez/2023(e)</b>		<b>Janeiro - Abril 2024 (b)</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XL)				2.850.845,77		2.861.590,13			
DEDUÇÕES (XLI)				32.722.217,17		35.558.081,14			
Disponibilidade de Caixa				9.545.675,01		11.586.837,92			
Disponibilidade de Caixa Bruta				9.563.625,01		11.614.725,51			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				18.150,00		328.087,59			
(-) Depósitos Restos e Valores Vinculados				0,00		0,00			
Demais Valores Financeiros				23.175.542,16		23.971.422,21			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XL) - (XLI)				-28.871.371,40		-32.665.683,01			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII) - (XLIII)</b>						<b>3.085.991,61</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRETE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>									
				Janeiro - Abril 2024					
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLII) - (XLIII)				309.937,59					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)				0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00					
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00					
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV) - (XLV) + (XLVI) + (XLVII) + (XLVIII) + (XLIX)</b>						<b>3.395.029,20</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)</b>						<b>3.175.673,56</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
				Janeiro - Abril 2024		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.489.100,24		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				5.489.100,24		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00		0,00			

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 36.685,00(Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 33.060,00(Trinta e Três Mil e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GISELE DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2023 - PREGÃO Nº 032/2023. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PREGÃO Nº 034/2023. OBJETO: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA. VIGÊNCIA: 22/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 204.475,00(Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023 - Pregão Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CORDOVA PEREIRA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5023 Contrato: 000231-1/2023 SIM-AM: 231

Início vigência 19/05/2023 Final vigência 18/05/2024 Início execução 19/05/2023 Final execução 18/05/2024 Fornecedor 591601-1 C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA  
Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Início exec.gestor 19/05/2023 Fim exec.gestor 18/05/2024  
Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000032/2023

Súmula  
Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

Fiscal:  
590391-2 HELIO ALBERTON DE CAMPOS

Controlador de encargos sociais e tributários:  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	87.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	87.024,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.024,00

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	87.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	87.024,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.024,00

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5023
- Imprimir os atos contratuais